



## Comentários à Prova de Técnico Judiciário – Área Administrativa do TRE/SE

*provas em 01.11.2015*

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

A respeito das Juntas Eleitorais, é correto afirmar:

- (A) Compete às Juntas Eleitorais processar os pedidos de registro de candidaturas.
- (B) Os partidos não podem impugnar os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais.
- (C) Quem preside a Junta Eleitoral é o membro mais idoso.
- (D) Os funcionários públicos federais não podem ser nomeados membros da Juntas Eleitorais.
- (E) Os membros das Juntas Eleitorais serão nomeados 60 dias antes da eleição, depois de aprovação do Tribunal Regional Eleitoral.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois compete ao TSE, TRE e Juízes Eleitorais processar os pedidos de registro de candidatura. A competência será determinada conforme o cargo pleiteado. O TSE será competente para os registro dos candidatos que concorrerem aos cargos de Presidente e vice-Presidente da república. O TRE será competente para o registro dos candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual. Por fim, os Juízes Eleitorais serão competentes para processar o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador.

A **alternativa B** está incorreta, pois contraria o § 2º do art. 36. Os partidos políticos poderão impugnar as indicações para compor a Junta no prazo de 03 dias, em petição fundamentada.

*§ 2º Até 10 (dez) dias antes da nomeação os nomes das pessoas indicadas para compor as juntas serão publicados no órgão oficial do Estado, **podendo qualquer partido, no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada, impugnar as indicações.***

A **alternativa C** está incorreta, pois será Presidente da Junta o Juiz Eleitoral, conforme o caput do art. 36.

*Art. 36. Compor-se-ão as juntas eleitorais de **um juiz de direito, que será o presidente**, e de 2 (dois) ou 4 (quatro) cidadãos de notória idoneidade.*

A **alternativa D** está incorreta. O § 3º do art. 36, do CE, menciona as pessoas que não poderão compor a Junta, entre elas não se incluem todos os

servidores federais, mas apenas aqueles que fazem parte da Justiça Eleitoral ou exerçam cargo de confiança no Executivo. Vejamos um esquema sobre a matéria.

#### NÃO PODEM SER NOMEADOS MEMBROS DAS JUNTAS

- candidatos, seus cônjuges ou parentes **até 2º grau**;
- membros de diretorias de partidos políticos;
- autoridades e agentes policiais;
- funcionários que exerçam cargo de confiança no **Executivo**;
- quem pertencer ao serviço eleitoral (servidores, por exemplo).

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o § 1º, do art. 36.

*§ 1º Os membros das juntas eleitorais **serão nomeados 60 (sessenta) dia antes da eleição, depois de aprovação do Tribunal Regional**, pelo presidente deste, a quem cumpre também designar-lhes a sede.*

#### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Pedro quer colocar uma faixa, com 3,0 m<sup>2</sup>, na varanda de sua residência particular, com o nome de seu amigo José João, candidato a Vereador, atendendo as normas da Justiça Eleitoral. Para tanto,

- (A) deve solicitar alvará da autoridade policial.
- (B) deve solicitar prévia anuência dos vizinhos.
- (C) necessita de licença da Prefeitura.
- (D) não necessita de licença.
- (E) necessita de licença da Justiça Eleitoral.

#### Comentários

A questão cobra o conhecimento do art. 37, da Lei das Eleições, mais especificamente o § 2º.

*§ 2º Em **bens particulares, independente de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral** a veiculação de propaganda eleitoral por meio da **fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral**, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.*

Assim, a propaganda em bem particulares é permitida e para ela não se exige qualquer tipo de licença ou autorização da Justiça eleitoral. Observem que as faixas não podem ultrapassar 4m<sup>2</sup>. Dessa forma, a faixa exposta por Pedro está totalmente regular.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

#### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Na propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão, o partido "A" divulgou sua posição em relação a temas político comunitários; o partido "B" divulgou propaganda de candidato a cargo eletivo; o partido "C" difundiu programas partidários; o partido "D" transmitiu mensagens aos filiados sobre as atividades congressuais do partido; e o

partido "E" defendeu interesses pessoais e de outros partidos. Houve descumprimento das normas da Lei no 9.096/95 APENAS na propaganda

- (A) do partido "E".
- (B) do partido "A".
- (C) dos partidos "A", "B" e "C".
- (D) dos partidos "B" e "E".
- (E) dos partidos "A", "C" e "D".

## Comentários

A questão requer as hipóteses de propaganda partidária vedada. Tal regravativa está prevista no art. 45, § 1º, da Lei nº 9.096.

**§ 1º Fica vedada**, nos programas de que trata este Título:

**I** – a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

**II** – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

**III** – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

Assim, o partido B e o Partido E praticaram propaganda irregular com base no inciso II citado acima. É vedada a propaganda partidária de candidatos a cargo eletivos ou a defesa de outros partidos.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

## Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

O órgão do Ministério Público requereu o arquivamento de comunicação de crime eleitoral. O Juiz Eleitoral considerou improcedentes as razões do pedido de arquivamento e ordenou a remessa da comunicação ao Procurador Regional, que insistiu no pedido de arquivamento. Nesse caso, o juiz

- (A) poderá nomear advogado para oferecer a denúncia, independentemente se indicação da Ordem dos Advogados do Brasil.
- (B) poderá interpor recurso de ofício para o Tribunal Regional Eleitoral.
- (C) solicitará à Ordem dos Advogados do Brasil a designação de advogado para oferecer a denúncia.
- (D) poderá determinar, de ofício, a instauração da ação penal.
- (E) está obrigado a atender o pedido de arquivamento.

## Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. No caso de Procurador Regional insistir no pedido de arquivamento, ao juiz não é dada outra alternativa senão atender ao pedido. Vejamos o art. 357, § 1º.

*Art. 357. Verificada a infração penal, o Ministério Público oferecerá a denúncia dentro do prazo de 10 (dez) dias.*

*§ 1º Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento da comunicação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa da comunicação ao Procurador Regional, e êste oferecerá a*

*denúncia, designará outro Promotor para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.*

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Considere:

- I. Distribuição de camisetas.
- II. Utilização de trios elétricos para sonorizar comícios.
- III. Colocação de adesivo microperfurado no para-brisa de veículo, com as dimensões de 40 por 30 cm.

A legislação eleitoral veda a propaganda eleitoral indicada APENAS em

- (A) II e III.
- (B) II.
- (C) I.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

### Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I aborda um caso de propaganda vedada. Vejamos o que dispõe o § 6º, do art. 39, da Lei das Eleições.

*§ 6º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.*

O item II não traz uma hipótese de propaganda vedada. O uso de trio elétrico é, em regra, vedado, a única hipótese permitida é para sonorizar comícios. Vejamos o art. 39, § 10º.

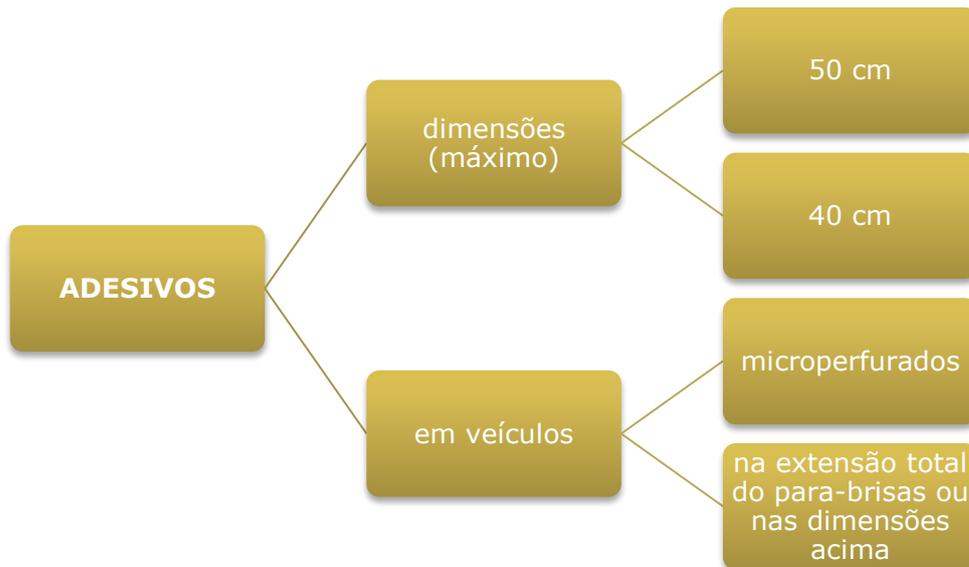
*§ 10. Fica vedada a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios.*

O item III trata de propaganda regular, pois as dimensões do adesivo atendem aos limites legais. Quanto à utilização de adesivos, vejamos os §§ 3º e 4º, do art. 30, da LE

*§ 3º Os adesivos de que trata o caput deste artigo poderão ter a **DIMENSÃO MÁXIMA de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros.***

*§ 4º É **PROIBIDO colar propaganda eleitoral em veículos, EXCETO adesivos microperfurados** até a **extensão total do para-brisa traseiro** e, em outras posições, adesivos até a dimensão máxima fixada no § 3º.*

Dessa forma:



Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Um dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral de um dos Estados da Federação cometeu crime comum. O processo e o julgamento desse delito compete originariamente ao

- (A) Tribunal Superior Eleitoral.
- (B) Superior Tribunal de Justiça.
- (C) Supremo Tribunal Federal.
- (D) Tribunal Regional Eleitoral a que pertence.
- (E) Tribunal Regional Eleitoral mais próximo.

### Comentários

A questão requer que o candidato saiba que o dispositivo que trata da matéria no CE está revogado, por isso se aplica o dispositivo constitucional. Vejamos.

Art. 105, I, a, da CF:

**Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:**

*I - processar e julgar, originariamente:*

*a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;*

Dessa alínea extensa e confusa nos interessam a seguinte informação:

O crime comum ou de responsabilidade cometido por membro do TRE será julgado pelo STJ.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

- Cabe recurso ordinário da decisão do Tribunal Regional Eleitoral que
- (A) for evidentemente contrária à prova dos autos, no que concerne a irregularidade na propaganda eleitoral.
  - (B) não for unânime.
  - (C) versar sobre expedição de diplomas nas eleições estaduais.
  - (D) for contrária, em qualquer assunto, à expressa disposição de lei.
  - (E) divergir, em qualquer assunto, da interpretação de outro Tribunal Regional Eleitoral.

### Comentários

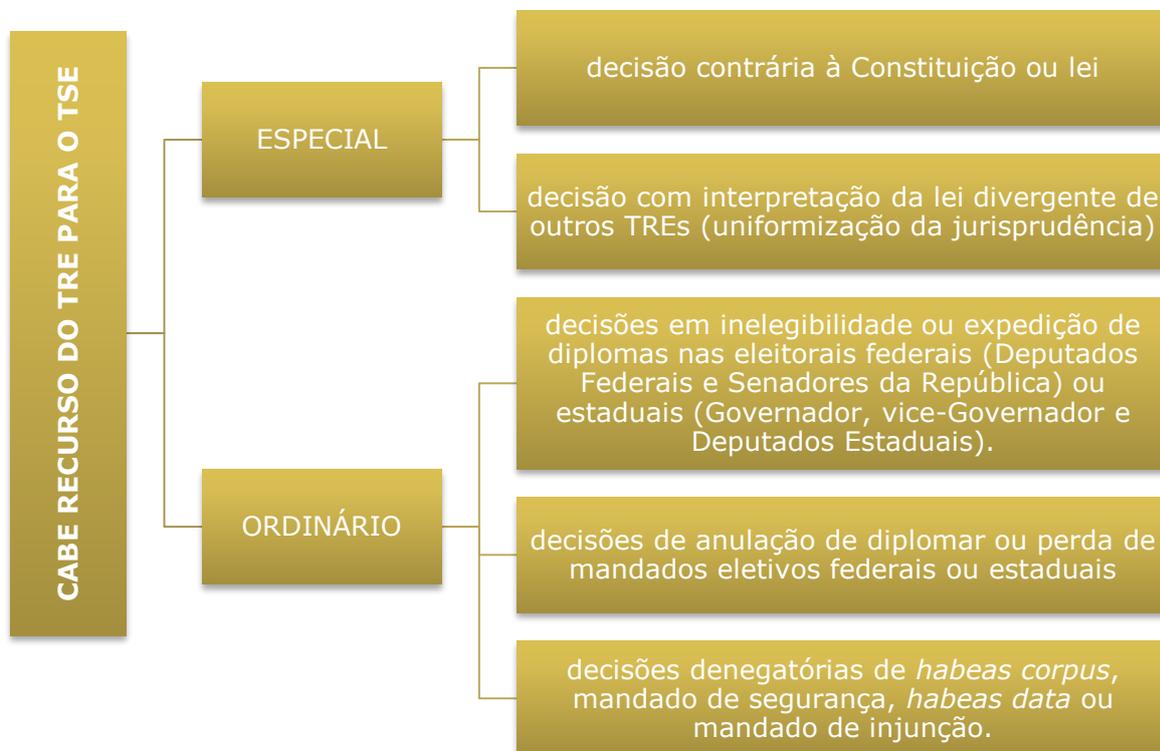
Vamos analisar, inicialmente, o art. 276, do CE.

*Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:*

*II - ordinário:*

- a) quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;*
- b) quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.*

Vejam os esquemas sobre as hipóteses de cabimento de Recurso das decisões do TRE.



Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Durante os trabalhos de apuração, o partido político Alpha impugnou a contagem de votos de determinada urna. A resolução dessa impugnação compete

- (A) ao Tribunal Superior Eleitoral.
- (B) ao Ministério Público Eleitoral.
- (C) ao Juiz Eleitoral.
- (D) à Junta Eleitoral.
- (E) ao Tribunal Regional Eleitoral.

### Comentários

A questão trata de uma competência das Juntas Eleitorais, conforme art. 40.

*Art. 40. Compete à Junta Eleitoral;*

*II - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração;*

Desse modo, cabe a Junta resolver as impugnações durante a apuração dos votos. Note que se trata de qualquer impugnação. Por isso a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Paulo, candidato a Deputado Estadual, colocou mesas ao longo de uma avenida para distribuição de material de campanha. Para garantir exclusividade do local escolhido, fixou a mesa ao solo que ali permaneceu de um dia para o outro. De acordo com a Lei no 9.504/97, essa conduta

- (A) só é permitida se a avenida tiver pouco movimento.
- (B) só é permitida se houver autorização de seu partido.
- (C) é vedada.
- (D) é permitida, se não dificultar o bom andamento de pessoas e veículos.
- (E) depende de prévia autorização da Prefeitura.

### Comentários

É mais uma questão que cobra as propagandas eleitorais vedadas.

Vamos analisar o art. 37, §§ 6º e 7º.

**§ 6º É PERMITIDA a colocação de mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.**

**§ 7º A mobilidade referida no § 6º estará caracterizada com a colocação e a retirada dos meios de propaganda ENTRE AS SEIS HORAS E AS VINTE E DUAS HORAS.**

Observem que as mesas somente podem ser utilizadas entre as 6 e 22 horas. Dessa forma, a conduta é vedada.



Deste modo, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

No que se refere aos recursos eleitorais, sempre que a lei não fixar prazo especial, o recurso deverá ser interposto no prazo, contado da publicação do ato, resolução ou despacho, de

- (A) 10 dias.
- (B) 3 dias.
- (C) 15 dias.
- (D) 8 dias.
- (E) 5 dias.

### Comentários

Essa questão é para ninguém zerar a prova. Dispõe o CE que quando não houver previsão legal relativa ao prazo para interposição do recurso, deve-se apresentá-lo em três dias.

**Art. 258.** Sempre que a lei não fixar prazo especial, o **recurso deverá ser interposto em TRÊS DIAS** da publicação do ato, resolução ou despacho.

Para a prova, **lembre-se...**



Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

A respeito da fiscalização das eleições, é correto afirmar que

- (A) o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir credenciais dos fiscais e delegados.
- (B) as credenciais dos fiscais e delegados serão expedidas pela Justiça Eleitoral.
- (C) a escolha de fiscais e delegados poderá recair em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.
- (D) o fiscal não pode ser nomeado para fiscalizar mais de uma seção eleitoral no mesmo local de votação.

(E) a escolha de fiscais poderá recair em pessoa menor de 18 anos de idade e a de delegados só naqueles que já tiverem alcançado a maioridade.

## Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, de acordo com o art. 65, da LE, §§ 2º e 3º.

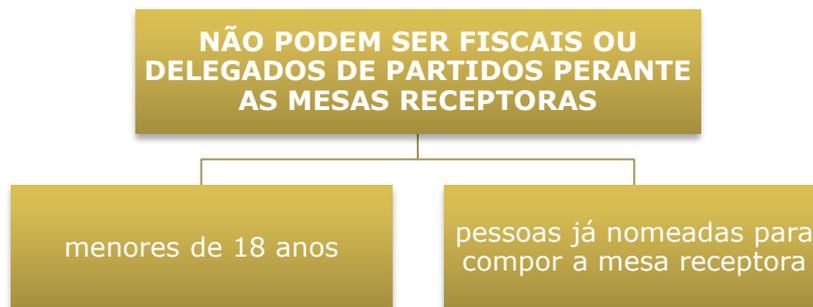
**Art. 65.** A escolha de Fiscais e Delegados, pelos partidos ou coligações, **não** poderá recair em **menor de dezoito anos** ou em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já **faça parte de Mesa Receptora**.

**§ 2º** As credenciais de Fiscais e Delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações.

**§ 3º** Para efeito do disposto no parágrafo anterior, **o Presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos Fiscais e Delegados**.

A **alternativa B** está incorreta, com base no § 2º citado acima. Compete aos partidos ou coligações expedir as credenciais dos Fiscais e Delegados.

A **alternativa C** está incorreta, pois conforme caput do art. 65 citado acima, a escolha de Fiscais e Delegados não poderá recair sobre quem já faça parte da mesa receptora. Vejamos um esquema:



A **alternativa D** está incorreta, tendo em vista o § 1º, do art. 65.

**§ 1º** O Fiscal **poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral, no mesmo local de votação**.

A **alternativa E** está incorreta, com base no caput do art. 65, conforme esquema acima.

## Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Cícero, candidato a Prefeito municipal, foi injuriado na propaganda eleitoral gratuita na televisão. Cícero poderá pedir o direito de resposta no prazo de

- (A) 24 horas, sendo que, deferido o pedido, o ofendido usará para resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior, porém, a um minuto.
- (B) 24 horas, sendo que, deferido o pedido, o ofendido usará para resposta, tempo igual ao dobro do da ofensa.
- (C) 48 horas, sendo que, deferido o pedido, o ofendido usará para resposta, tempo igual ao dobro do da ofensa.
- (D) 48 horas, sendo que, deferido o pedido, o ofendido usará para resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior, porém, a um minuto.

(E) 72 horas, sendo que, deferido o pedido, o ofendido usará para resposta, tempo igual ao da ofensa.

## Comentários

A questão exige os prazos do art. 58, da LE.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral nos seguintes prazos, contados a partir da veiculação da ofensa:

I – vinte e quatro horas, quando se tratar do horário eleitoral gratuito;

II – quarenta e oito horas, quando se tratar da programação normal das emissoras de rádio e televisão;

III – setenta e duas horas, quando se tratar de órgão da imprensa escrita.

### Em forma de esquema:



Como foi injuriado durante a propaganda eleitoral gratuita, Cícero terá Direito de Resposta em 24 horas após a divulgação.

Ainda, o direito de resposta será concedido por tempo igual ao da ofensa, nunca inferior a um minuto. Vejamos o § 3º, inciso III, a, do mesmo artigo.

§ 3º Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo à ofensa veiculada:

III – no horário eleitoral gratuito:

a) o ofendido usará, para a **resposta, tempo igual ao da ofensa, NUNCA INFERIOR, PORÉM, A UM MINUTO**;

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

## Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

No plano federal, a investigação judicial para apurar o uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidato à Presidência da República ou do partido político pelo qual concorre será presidida e relatada pelo

- (A) Corregedor-Geral Eleitoral.
- (B) Procurador-Geral da República.
- (C) Diretor Geral da Polícia Federal.
- (D) Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
- (E) Procurador-Geral Eleitoral.

## Comentários

No que diz a competência, se olharmos novamente o art. 22, *caput*, da LI notamos a menção à Corregedoria Eleitoral. Desse modo, quando envolver eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente a ação será ajuizada perante o **Corregedor-Geral da República**. Na ação em relação aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senador da República, Deputados Federais e Estaduais, a competência será do **Corregedor-Regional Eleitoral**.



Vejamos o art. 22, da LI.

*Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:*

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

## Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

O partido Delta vai formular o pedido de registro de seus candidatos a Deputado Federal. Tais requerimentos devem ser endereçados

- (A) à Junta Eleitoral de seus domicílios eleitorais.
- (B) ao Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado.
- (C) à Junta Apuradora de seus domicílios eleitorais.
- (D) ao Juiz Eleitoral de seus domicílios eleitorais.
- (E) ao Tribunal Superior Eleitoral.

## Comentários

Trata-se de competência do TRE, devido ao cargo pleiteado. Cabe ao TRE efetuar o registro de candidatura no caso de candidato a Deputado Federal. Vejamos o art. 29, do CE.

*Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:*

**I - processar e julgar ORIGINARIAMENTE:**

a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a **GOVERNADOR, VICE-GOVERNADORES, e MEMBRO DO CONGRESSO NACIONAL e das ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS;**

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

Objetivando a propaganda de suas candidaturas, João fixou uma faixa num cinema; José colocou um cartaz na varanda da residência particular de um amigo; Pedro pendurou uma placa na igreja que costuma frequentar; Paulo fixou uma faixa no clube do qual é associado; e Plínio colocou uma placa no estádio de um clube de futebol. A Lei no 9.504/97, desde que observados os demais requisitos legais, autoriza a propaganda feita APENAS por

- (A) João, Pedro e Paulo.
- (B) Paulo e Plínio.
- (C) José e Plínio.
- (D) João, Paulo e Plínio.
- (E) José.

### Comentários

A propaganda efetuada por José está correta, pois é possível a propaganda em bens particulares, conforme § 2º, do art 37, da LE.

**§ 2º** Em **bens particulares**, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

As propagandas de Pedro, de Paulo e de Plínio são vedadas, pois não é permitida a propaganda em bens de acesso geral. De acordo com o Código Civil nos arts. 98 e 99, bens de uso comum são bens **destinados ao uso coletivo**, disponíveis a toda a população abrangendo rios, mares, estradas, ruas e praças. A LE ampliou o conceito para incluir também os **bens de acesso geral, ainda que privados** como cinemas, clubes, centros comerciais, templos, ginásios, estádios etc. Vejamos o caput do art. 37.

**Art. 37.** Nos **bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam**, e nos **de uso comum**, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é **VEDADA** a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, cavaletes e assemelhados.

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

### Questão – FCC/TRE-SE – Técnico Judiciário - 2015

A respeito das Juntas Eleitorais, considere:

- I. Os membros das Juntas Eleitorais elegerão o Presidente entre os seus integrantes.

II. Os agentes policiais podem ser nomeados membros das Juntas para dar maior segurança aos seus membros.

III. Os que já pertencerem ao serviço eleitoral não podem ser nomeados membros de Juntas Eleitorais.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) III.
- (B) II.
- (C) II e III.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

### Comentários

O item I está incorreto, pois o Presidente da Junta será, necessariamente, o Juiz eleitoral, conforme caput do art. 36, do CE.

*Art. 36. Compor-se-ão as juntas eleitorais de um juiz de direito, que será o presidente, e de 2 (dois) ou 4 (quatro) cidadãos de notória idoneidade.*

O item II está incorreto. Os policiais não poderão compor as Juntas. Vejamos o art. 36, §3º, inciso III.

*§ 3º Não podem ser nomeados membros das Juntas, escrutinadores ou auxiliares:  
III - as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;*

O item III está correto, conforme art. 36, § 3º, inciso IV.

*§ 3º Não podem ser nomeados membros das Juntas, escrutinadores ou auxiliares:  
IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral.*

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Com isso finalizamos nossos comentários!

Bons estudos a todos!

**Prof. Ricardo Torques**

Seguem nossos canais para contato:

**FACEBOOK:** <https://goo.gl/nZncbr>

**GRUPO DE ESTUDOS ABERTO:** <https://goo.gl/0rxejA>

**EMAIL:** [rst.estrategia@gmail.com](mailto:rst.estrategia@gmail.com)

**CURSOS DE ELEITORAL:** <https://goo.gl/Sj0qUL>